

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTEIRA N° 2.824, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R n°. 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de MARCELO BARBOSA DE ARAÚJO, no cargo de Técnico em Refrigeração, efetivada por meio da Portaria n°. 2.379, de 07 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2016, Seção 2, página 38, em virtude de não comparecimento para a posse no prazo estabelecido no art. 13, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI****PORTEIRA N° 4.010, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

O VICE REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

declarar vago, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n 8.112/90, a partir de 20 de dezembro de 2016, o cargo de Professor Assistente, ocupado pela Servidora AMANDA VALIENGO, matrícula SIAPE n 2005053, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA****PORTEIRA N° 1.231, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, resolve:

Artigo 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital n° 001/2014-IFB, DOU de 17.06.2014, do Instituto Federal de Brasília - IFB, cujo resultado foi homologado pelo Edital de 30 de dezembro de 2014, DOU de 08.01.2015, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, ANNE DANIELLE MOTA FERRAZ, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de CONTADORA, Classe E, Padrão I, Nível 101, código de vaga 979991.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTEIRA N° 467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar, consolidar e propor medidas voltadas ao aprimoramento da Lei n° 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e de outros instrumentos legais associados aos temas recuperação e falência de empresas.

Art. 2º O grupo de Trabalho contará com a participação de representantes do Ministério da Fazenda, do Banco Central do Brasil e de especialistas com notória especialização nos temas.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será composto pelas seguintes pessoas:

I - Marcos José Mendes - Chefe da Assessoria Especial do Ministro da Fazenda;

II - Waldery Rodrigues Júnior - Assessor da Secretaria Executiva do Ministério da Previdência Social, em exercício na Assessoria de Assuntos Econômicos do Gabinete do Ministro da Fazenda;

III - Bruno Beltrame - Auditor Federal de Finanças e Controle em exercício na Assessoria de Assuntos Econômicos do Gabinete do Ministro da Fazenda;

IV - Arlete da Silva - Assessora de Assuntos Econômicos do Gabinete do Ministro da Fazenda;

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 243, terça-feira, 20 de dezembro de 2016

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO PARANÁ****PORTEIRA N° 250, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SRF n° 1671 de 16.06.05, DOU de 20.06.05, por delegação de competência e tendo em vista o que consta do Processo n° 14486.000072/2016-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a EDUARDO JOSE REZENDE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPECAD n° 1851, matrícula SIAPE n° 116911, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS-236002, Classe S, Padrão IV, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
SÃO PAULO****PORTEIRA N° 686, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso XV da Portaria MF n° 144 de 27/04/2016, publicado no Diário Oficial da União de 29/04/2016, e tendo em vista o que consta no Processo n° 11128.000360/2016-67, resolve:

Conceder pensão, na forma dos Artigos 215 e 217, inciso I da Lei n° 8.112/90, com a redação dada pela Lei n° 13.135 DOU de 18/06/2015 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e Artigo 2º, incisos "I" e "II" da Lei n° 10.887, de 18/06/2004, à Sra. CELI LOPEZ DE MORAES, a qual, mediante documentação comprobatória apresentada, é viúva do ex-servidor inativo Sr. JOSÉ ANDRADE DE MORAES, matrícula Siapecad 22514, Siape 098165, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "IV" do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 22/11/2016.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTEIRA N° 91.640, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Diretor de Administração do Banco Central do Brasil, no uso da competência estabelecida pela alínea "b" do inciso X do art. 14 do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n° 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do PT 0501311893, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte prorrogação de cessão:
Servidor: CESAR DE OLIVEIRA FRADE
Cargo: Analista do Banco Central do Brasil
Matrícula: 1.999.475-3

Origem: Banco Central do Brasil
Para: Ministério da Fazenda
Cargo: Assessor, DAS 102.4, na Secretaria de Acompanhamento Econômico
Prazo: 1 (ano), de 18.12.2016 a 17.12.2017

Base Legal: alínea "d" do inciso III do art.23 da Lei n° 11.890/2008

Ônus: Banco Central do Brasil (§ 1º do art. 93 da Lei n° 8.112/1990)

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao Banco Central do Brasil, a frequência do servidor, bem como eventual mudança de cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDSON FELTRIM

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E
EXECUÇÃO FINANCEIRA****PORTEIRA N° 91.656 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n° 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora BEATRIZ MARIA VERDINE LISBOA, mat. 1.564.769-2, a partir de 19/12/2016, da função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, no(a) Deaf/Dinco (DEAFU/DINCO/SUNIP), por motivo de sua aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CAMPOS E PÁDUA ANDRADE